



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/12/2020, Edição nº 5412, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.611/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER – de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a [Lei Municipal nº 2.077/2020](#), de 18 de agosto de 2020 e [Lei Municipal nº 2.084/2020](#) de 28 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Santa Rosa, integrado por representantes dos Trabalhadores, dos Empregados e do Executivo Municipal:

I – Conselheiros titulares e respectivo suplentes representando os trabalhadores, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

Titular: Harri Schenknecht – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: Adalberto Redel - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Noli Ernesto Schirmer – Sindicato dos Produtores e Empregadores Rurais

Suplente: Heitor Martin Richter – Sindicato dos Produtores e Empregadores Rurais

Titular: Erni Arndt - Sindicato dos Produtores e Empregadores Rurais

Suplente: Rudi Wutzke - Sindicato dos Produtores e Empregadores Rurais

II – Conselheiros titulares e respectivos suplentes, representando os empregadores, por meio dos seguintes setores e quantitativos:

Titular: Gilberto Klais – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária – Acinsar;

Suplente: Kássio Alberto Rusch - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária – Acinsar;

Titular: Vanderlei André Hertz – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária – Acinsar;

Suplente: Cleisson Franklin Winck – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária - Acinsar



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Titular: Janaina Follmann Da Silva – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária – Acinsar;

Suplente: Wilmar Aluisio Arndt - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária – Acinsar;

III – Conselheiros titulares e respectivos suplentes, representando o executivo municipal:

Titular: Laércio Jerson Hein – Secretaria de Administração;

Suplente: Jaime Leonir Sommerfeld – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;

Titular: Harold Fidler - Gabinete

Suplente: Sandra Cristina Campenelli Moreira - Assistente Social

Titular: Bárbara Lúcia Almeida Barbosa – Procuradora Jurídica

Suplente: Lilian Baller – Assistente Social

Art. 2º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria de Indústria e Comércio, com composição paritária entre Trabalhadores, Empregadores e Executivo Municipal.

Art. 3º A participação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda não será remunerada, sendo considerada de relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Norberto Pinz
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO